



# Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

## PORTARIA Nº. 040/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PERIQUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Periquito/MG, *Senhor José de Oliveira Flor*, no uso de suas atribuições legais, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 408, de 06 de junho de 2018,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos do Conselho Municipal do Esporte e Lazer de Periquito conforme segue:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER:**  
WELESSON RODRIGUES;

**II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:** ALINE FERREIRA MOREIRA;

**III - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:** VANDERCI SILVA DE ALMEIDA;

**IV - REPRESENTANTES DE AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO:**

1 - DANIEL ALVES RODRIGUES;

2 - JUNIOR DA SILVA CARVALHO;

**V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADOS AO ESPORTE E/OU AO LAZER:**

1 - TALLES RONIE DE ÁVILA SOUZA;

2 - DEIVSON GOLVEIA DA SILVA.

**Parágrafo Único:** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua regular publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Periquito/MG, 26 de março de 2025.*

**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que nos termos do art. 1º dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, o presente ato administrativo foi publicado nesta data mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ali permanecerá pelo prazo legal.

*Periquito/MG, 26 de março de 2025.*

**LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS.**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.**